



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE PROF^a. ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA N° ____/2022
(**IMPOSITIVA**)

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei n° ____/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2023 e determina outras providências."

Art. 1º Fica aditivada a emenda Impositiva na seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código:XXXXXXX

Especificação: Revitalização e requalificação da Praça, situada na Avenida Vereador Amilton Ignácio de Castro na Barra do Itaípe, entre o 2º Batalhão de Policia e Grupamento de Corpo de Bombeiros.

Operação Especial: 0,00

Atividade:0,00

Projeto: 50.000,00

Total Fixado: 50.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica alterada a seguinte ação:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.451.017.1.015

Especificação: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

Operação Especial: 0,00

Atividade:0,00

Projeto: 191.000,00

Total Fixado: 191.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos Anexos da presente lei.

Ilhéus - Bahia, ____ de dezembro de 2022.

Vereadora Prof^a Enilda Mendonça de Oliveira

Endereço: Praça José Joaquim Seabra, s/n - Centro
Ilhéus - Bahia CEP: 45653-280



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE PROF^a. ENILDA MENDONÇA
Partido dos Trabalhadores - PT

JUSTIFICATIVA

Note Senhores Edis, nobre pares, que o PL 103/2021 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2022 e determina outras providências", traz as ações de forma genérica, não sabendo quais as localidades serão beneficiadas ou contempladas, portanto deveria, SMJ, serem de forma regionalizada o que não ocorreu.

Neste sentido, apresento a emenda de caráter obrigatória - Impositiva de acordo com o art. 149-A da LOMI no sentido de que a localidade por mim representada, seja contemplada durante a vigência da lei Orçamentária em tela.

Assim, espero que a mesma seja, após discutida pelo plenário, votada e aprovada, em benefício da comunidade.

Ilhéus - Bahia, 7 de dezembro de 2022.

Vereadora Prof^a Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT